



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 052/2005

Autoriza a reclassificação do Prof. José Carlos Lombardi.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº INF-113/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JOSÉ CARLOS LOMBARDI**, R.G. Nº 6.293.175, nomeado pela Portaria R-Nº 466/2001, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Tópicos Avançados em Computação", do Departamento de Informática, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA